



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO
Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983
Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2026

Processo Administrativo nº 076/2026 – Dispensa de Licitação nº 076/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO – CRBM2**, CNPJ nº 24.417.008/0001-16, torna público, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da referida lei, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição, com fornecimento e instalação, de 27 (vinte e sete) cortinas tipo rolô com tela solar (screen), na cor branca, para todas as janelas de vidro das duas salas que compõem a sede do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região – CRBM2 (Salas 1901 e 1902), abrangendo os ambientes Almojarifado, Copa, Recepção, Sala de Reunião 1, Sala de Reunião 2, Sala de Reunião 3, Sala de Estações de Trabalho, Sala do Jurídico, Sala da Presidência e Sala da Vice-Presidência, conforme Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 24.418,30 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos).

Critério de julgamento: menor preço global.

Prazo para apresentação de propostas adicionais: 3 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, até as 00h00 do dia 21/10/2026.

Forma de envio: por e-mail para administrativo2@crbm2.gov.br, com o assunto "Dispensa nº 076/2026 – Cortinas", contendo proposta com preço global, especificação dos itens, prazo de entrega, garantia e validade mínima de 30 (trinta) dias.

Visita técnica para conferência das medidas: facultativa, mediante agendamento pelo mesmo e-mail, na sede do CRBM2, à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 4779, Edifício Isaac Newton, Salas 1901/1902, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-425.

Termo de Referência: disponível no sítio eletrônico oficial do CRBM2 ou mediante solicitação pelo e-mail acima.

Habilitação: a empresa selecionada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e com o FGTS, conforme item 8.2 do Termo de Referência.

Recife/PE, 19 de outubro de 2026.

MARCOS CAPARBO
PRESIDENTE
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2ª REGIÃO